



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL Nº 138/2025/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 14 de outubro de 2025

Assunto: Solicitação de construção de rampa de acesso na Farmácia Básica Municipal.

Senhores,

Venho através do presente, informar ao excelentíssimo prefeito **SR.CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, com copias a Secretária de Saúde **SRª.CRISTINA PEZZINI**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de outubro do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRª.MEIRE LEITE VIERA** que **SOLICITA:**

Venho, por meio deste, solicitar, com a devida atenção e urgência, a viabilidade da construção de uma rampa de acesso na Farmácia Básica Municipal, localizada no posto de saúde do nosso município. A presente solicitação se faz necessária em razão de reclamações frequentes de pacientes, especialmente aqueles com mobilidade reduzida, idosos, cadeirantes e gestantes, que relatam dificuldades no acesso à unidade, devido à ausência de infraestrutura adequada. A acessibilidade é um direito garantido por lei e essencial para assegurar o atendimento digno e igualitário a todos os usuários do SUS. Dessa forma, acreditamos que a construção de uma rampa contribuirá significativamente para a melhoria do atendimento e da qualidade de vida da população que utiliza os serviços da farmácia. Contamos com a sensibilidade e o compromisso desta gestão com a inclusão e o bem-estar da comunidade.

Agradeço desde já pela atenção e aproveito a oportunidade para expressar meus votos de consideração e apreço.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.



**VERIFICAÇÃO
DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: C474-4781-7047-D13C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

Status	Signatário
✓	MARCELO OVELAR SOLALIENDRES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação:

caracol.legissuper.com.br/validate/signature/C474-4781-7047-D13C